



195
⊕

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**, portador do CPF Nº 031.888.387- 27 e Registro Geral Nº 1.128.763/ES, emitido em 04/02/2010 pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em exercício, Sra. **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277- 40 e Registro Geral Nº 1.381.294 - ES, emitido em 10/07/2003, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.236.943 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A inclusão da cessão da servidora a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

SERVIDORA	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Palmerinda Alves Heggendorn	945.703.026-53	7602	Auxiliar de Serviços Administrativos	1ª Vara

1.1.2 - A servidora cedida exercerá suas atividades desempenhando as seguintes funções: auxiliar a Analista Judiciária titular na juntada de petições em processos judiciais; atendimento ao público, atendimento telefônico e digitação.

1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Ricardo Santana Matos	116.615.747-42	Cartório da 2ª Vara
Nayane Moyses Monteiro	116.428.036-85	Cartório da 1ª Vara



196
8

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.3 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Hanna Maggioni Massad Estagiária de Pós-Graduação	154.544.637-79	Gabinete do Juiz da 1ª Vara
Kamila Aparecida da Silva Vulpi	144.553.547-51	Gabinete do Juiz da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura até dia 01/01/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 25 de abril (04) de 2018

ALINÉ CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo em Exercício

JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito de Baixo Guandu /ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Disponibilizado no
D.J. em 03/05/18

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2013.00.236.943.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOSÉ DE BARROS NETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral em exercício **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cessão da servidora **PALMERINDA ALVES HEGGENDORN**, a exclusão da cessão dos estagiários **RICARDO SANTANNA MATOS** e **NAYANE MOYSES MONTEIRO** e a inclusão da cessão das estagiárias **HANNA MAGGIONI MASSAD** e **KAMILA APARECIDA DA SILVA VULPI**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, 25/04/2018 até dia 01/01/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de abril de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo